

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6194/2022.
De 03 de fevereiro de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº024/2022 - Data: de 03
de fevereiro de 2022.

SÚMULA: Exonera Comissionado a pedido do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido do cargo de Diretor Geral – DG da Secretaria Municipal de Comunicação Social de Fazenda Rio Grande, o servidor: **João Maycon Coutinho**, matrícula n. 359040, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2022.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal